



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

*Exonera servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Servidor **José Marques de Oliveira**, do cargo de Subdiretor, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito em 27 de janeiro de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

*Exonera Servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Servidor **Gustavo de Araújo Fernandes**, do cargo de Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito em 27 de janeiro de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

*Exonera Servidor lotado no Gabinete da Vice-Prefeita.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Servidor **Ivanei Baldez de Souza**, do cargo de Assessor Técnico III, do Gabinete da Vice-Prefeita.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito em 27 de janeiro de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
PREFEITURA DE BARREIRAS  
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

*SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA PORTARIA 001, DE  
07 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADO NA EDIÇÃO  
DO DIÁRIO OFICIAL Nº 3108.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE  
BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir a servidora **Magda Maria Cavalcante**, matrícula nº 6130, Contadora, na condição de Secretária da Comissão de Sindicância, pelo servidor **Ivanildo Costa Melo**, matrícula nº 1521, Auxiliar Administrativo XII, na condição de Secretário da Comissão de Sindicância; Substituir a servidora **Katia Ferreira dos Anjos**, matrícula nº 11357, Assistente Administrativo, na condição de Membro da Comissão de Sindicância, pela servidora **Magna Batista dos Santos**, matrícula nº 10823, Assistente Social, na condição de Membro da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Macêdo*  
**Karlúcia Crisóstomo Macêdo**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho  
Portaria nº 43/2018



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14

CHEFIA DE GABINETE

EDITAL 001/2019 – Processo Seletivo

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 001/2019, resolve:

## TORNAR PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos selecionados relacionados no anexo, para comparecerem ao **departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barreiras – BA**, localizada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Bairro Aratu, Barreiras - BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, no horário de 8h às 12h, com a documentação necessária (cópias legíveis acompanhadas dos originais ou autenticadas), conforme itens 2.1 e 15.1 do Edital 001/2019.

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Carteira profissional emitida pelo conselho da classe;
- f) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- h) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- i) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para o emprego pretendido;
- j) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- k) Os Candidatos que tenham participado do Processo Seletivo com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivas funções após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- l) Ter escolaridade exigida para o exercício da função mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- m) Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- n) Título de eleitor;
- o) Comprovante de residência atualizado;
- p) Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com a função de opção do Candidato, comprovada por meio de análise da Comissão Especial do Processo Seletivo, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função;
- q) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
- r) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital implica na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras-BA, em 27 de janeiro de 2020.

  
**Marileide Carvalho**  
Chefe de Gabinete  
Port. 651/2017 D.O 10/08/17  
Barreiras-Bahia



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
Estado da Bahia  
Chefia de Gabinete

## CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA

Inscrição	Nome	Classificação Final
981515	FRANCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	179º
982492	REBECA DOROTEU PRADO	180º



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14

## PORTARIA Nº 001/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 001/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.

Gislaine César de Carvalho Souza Barbosa  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Gislaine César de Carvalho Souza Barbosa  
Secretaria Municipal de  
Administração e Planejamento  
CPF 044.883.910-18

## PORTARIA Nº 002/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 002/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.

Gislaine César de Carvalho Souza Barbosa  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Gislaine César de Carvalho Souza Barbosa  
Secretaria Municipal de  
Administração e Planejamento  
CPF 044.883.910-18

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14



## PORTARIA Nº 003/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 003/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.



## PORTARIA Nº 004/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 004/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14



## PORTARIA Nº 005/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 005/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.



## PORTARIA Nº 006/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 006/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14



## PORTARIA Nº 007/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 007/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.



## PORTARIA Nº 008/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 008/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14



## PORTARIA Nº 009/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 009/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.



## PORTARIA Nº 010/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 010/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14

## PORTARIA Nº 011/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 011/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.



## PORTARIA Nº 012/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 012/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14

## PORTARIA Nº 013/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 013/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.



## PORTARIA Nº 014/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 014/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14

## PORTARIA Nº 015/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 015/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.

Gislaine César de Carvalho Souza Barbosa  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Gislaine César de Carvalho Souza Barbosa  
Secretaria Municipal de  
Administração e Planejamento  
CNPJ 13.654.405/0001-95

## PORTARIA Nº 016/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 016/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.

Gislaine César de Carvalho Souza Barbosa  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Gislaine César de Carvalho Souza Barbosa  
Secretaria Municipal de  
Administração e Planejamento  
CNPJ 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14

## PORTARIA Nº 017/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 017/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.



## PORTARIA Nº 018/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 018/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14



## PORTARIA Nº 019/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 019/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.



## PORTARIA Nº 020/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 020/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14



## PORTARIA Nº 021/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 021/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.



## PORTARIA Nº 022/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; GLÁUCIA MARIA MARIANI FERREIRA SANTOS, Administradora, matrícula funcional nº 1363; RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO, Administradora, matrícula funcional nº 39396 e RAYANA ALVES BRANDÃO, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 10883; na qualidade de membros titulares e suplente, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 022/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras - BA, 27 de janeiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14



COOTRANS – Coordenação Municipal de Trânsito  
Barreiras – Bahia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2020

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO – NAI

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-COOTRANS, no exercício regular de sua competência, tomando por base o que dispõem os artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, **NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso.** O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso deverá ser encaminhado à COOTRANS, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 149, Centro Empresarial de Barreiras-CEB, Bairro Vila Rica, Barreiras-BA, CEP: 47813-010. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

Placa do veículo	Nº do Auto de Infração	Data da infração	Código da infração
QUA-2194	6441	27/08/2019	76331
JIV-7A07	113186	30/08/2019	55413
OKQ-2676	110201	06/09/2019	54600
PKI-1641	6654	06/09/2019	54870
PLP-2B68	6655	06/09/2019	54870
QPT-7206	5568	06/09/2019	55413
QNV-8219	6387	07/09/2019	76331
OKZ-3844	6388	09/09/2019	60501
PAT-9188	5941	09/09/2019	76331
PJZ-5776	6396	09/09/2019	55500
PKM-3470	5943	09/09/2019	55500
PKS-4817	6607	09/09/2019	54100
PLM-7896	5944	09/09/2019	55500
PAE-7399	6702	10/09/2019	76331
PCN-1049	6663	10/09/2019	76331
JRW-2430	6618	11/09/2019	60681
NZO-3300	6757	11/09/2019	76331
PKN-2637	6756	11/09/2019	55413
JEG-6953	6460	12/09/2019	55413
JII-4220	5571	12/09/2019	76331
NCK-7887	6704	12/09/2019	54600
JJD-0415	5669	13/09/2019	54600
OUM-8422	6629	13/09/2019	73662
PKH-1571	6627	13/09/2019	73662

Av. Barão do Rio Branco, nº 149 - Centro Empresarial Barreiras, – Vila Rica,  
Barreiras/BA, CEP 47.813-010

Fone: (77) 3614-7271 / 3614-7273 - CNPJ: 13.654.405/0001-95

E-mail: [pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br](mailto:pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br)

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14



## COOTRANS – Coordenação Municipal de Trânsito Barreiras – Bahia

PKO-6950	6624	13/09/2019	76331
NYO-7846	6562	14/09/2019	55680
NZB-2469	6564	14/09/2019	54600
ONH-4842	6450	14/09/2019	60411
OZU-4913	6462	14/09/2019	76331
OKQ-8330	6504	16/09/2019	58780
PBA-5B16	5513	16/09/2019	73662
PLL-4B90	6567	16/09/2019	60501
JST-3483	110016	17/09/2019	73662
JSU-2915	6635	17/09/2019	54522
NHJ-9032	110005	17/09/2019	76251
OKK-7246	110017	17/09/2019	73662
OUL-2728	5674	17/09/2019	55413
OXA-7743	110018	17/09/2019	73662
PCP-5351	113197	17/09/2019	55090
PKW-2016	5672	17/09/2019	54600
PKX-6447	113199	17/09/2019	76251
PLF-3195	110011	17/09/2019	73662
HDW-6301	6509	18/09/2019	60501
OUZ-3475	6511	18/09/2019	54521
PKS-3860	6510	18/09/2019	60501
PLI-4811	110027	19/09/2019	55500
PLM-1D66	110034	19/09/2019	54870
PLU-9E33	110030	19/09/2019	54870
PZL-9174	110019	19/09/2019	73662

*Rondinele Carvalho Ferreira*  
Rondinele Carvalho Ferreira  
Diretor  
Port. 208/2019

Av. Barão do Rio Branco, nº 149 - Centro Empresarial Barreiras, - Vila Rica,  
Barreiras/BA, CEP 47.813-010  
Fone: (77) 3614-7271 / 3614-7273 - CNPJ: 13.654.405/0001-95  
E-mail: [pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br](mailto:pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br)  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3120 - 27 de Janeiro de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020.

Proc. Adm. Nº 189/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: AGENCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA - ABACOM, inscrita no CNPJ, sob o n.º 20.283.296/0001-02, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, Sala 209, Caminho das Árvores – Salvador/BA. OBJETO: Capacitação para o Curso de Pregão com Ênfase nas práticas do Pregão Eletrônico no Sistema Banco do Brasil COM AS ATUALIZAÇÕES DO NOVO DECRETO FEDERAL 10024, no município de Salvador. Ass.: 13/01/2020. Valor Global: R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

## AVISO DE SUSPENSÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados à **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico - Nº 002/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Conforme solicitação da Secretaria requisitante, tendo em vista realizar alterações junto ao termo de referência. **André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro**. Barreiras/Ba, 27 de janeiro de 2020.